

PORTARIA Nº 648/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações supervenientes, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0064.2025.000006554-0, RESOLVE indicar as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para integrarem o Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON, na qualidade de membros efetivos, nos termos do disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 006/2011.

1- Eliana de Souza Batista Cavalcante Reis - Defensora Pública titular do 1º DP de Atendimento Especializado de Defesa do Consumidor, como coordenadora.

2- Bianca Ribeiro Sampaio - Defensora Pública titular do 3º DP de Atendimento Especializado de Defesa do Consumidor.

3- Eliana da Silva Rosas - Defensora Pública titular do 4º DP de Atendimento Especializado de Defesa do Consumidor.

4- Nayana de Almeida Alves Gonçalves - Defensora Pública titular da 7ª DP Cível com atuação na 19ª Vara de Relação de Consumo e 1ª Vara de Relação de Consumo.

5- Barbara Ribeiro Mendes Mascarenhas - Defensora Pública Titular do 3º DP de Feira de Santana, com atuação extrajudicial de relações de consumo e nas 4ª e 5ª Varas Cíveis, com atuação nas demandas de relação de consumo.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 16 de maio de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia